



## CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA

1991 - 2016

**ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO MODALIDADE CONVITE SOB Nº 08/2015 DESTINADO A SELECIONAR A MELHOR PROPOSTA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE COMPILAÇÃO, DE FORMA INFORMATIZADA, DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL, NUM MONTANTE DE 6.200 DIPLOMAS LEGAIS.**

Aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, nesta cidade e Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no Auditório da Câmara Municipal de Catanduva, situada à Praça Conde Francisco Matarazzo, s/n, reuniram-se, a partir das 10h00m, em sessão pública, os membros da Comissão Julgadora de Licitação, Srs. Paulo Roberto de Moraes, Presidente, Ademir Gagliano, Secretário e Izabela Cremoni, Membro Auxiliar, abaixo-assinados, encarregada de dirigir e julgar o Convite nº 08/2015, destinada a selecionar a melhor proposta para contratação de empresa prestadora de serviços especializados de compilação, de forma informatizada, da legislação municipal, num montante de 6.200(seis mil e duzentos) diplomas legais, com a finalidade de abrir os Envelopes Dcoumentação, examinar seu conteúdo, julgar e habilitar segundo o Edital, as empresas licitantes que apresentarem em ordem a documentação exigida pelo edital.. Abertos os trabalhos da Comissão Julgadora de Licitação, pelo Sr. Presidente, constatou-se a presença das seguintes empresas SOFTHOUSE INFORMÁTICA LTDA(Anderson Evandro Luperine Informática EPP), com sede em Americana, São Paulo, à Rua Guanabara, 594, Chácara |Machadinho I; DIGITALBR(Thiago Henrique Neto Eirelli-ME), situada em Orlandia, na Alameda Dez, nº 1350, Jardim Anhanguera; RP DIGITAL(Renan Antonio da Rocha-ME), com endereço à rua Antonio Mondí, 382, Iguatemi, Ribeirão Preto-SP, deixando de apresentar representante perante esta audiência pública. Portanto, estavam presentes os representantes das empresas acima qualificadas, sendo as mesmas representadas pelos Srs. IGOR ANDRADE RODRIGUES, RG nº 41.066.091-SSP-SP e MARCOS ANTONIO NETO, RG Nº 17.202.489-SSP-SP. Procedida a verificação da autenticidade do(s) Envelope(s) Documentação, este(s) foi(ram) abertos. Abertos os envelopes das proponentes presentes, apresentaram-se da seguinte forma: SOFTHOUSE INFORMÁTICA LTDA(Anderson Evandro Luperine Informática EPP) e DIGITALBR(thiAGO Henrique Neto Eirelli-ME) Concluída a abertura do(s) Envelope(s) Documentação e o devido exame dos mesmos, a Comissão entendeu estar(em) formalmente de acordo com o edital e devidamente habilitadas em participar do certame as empresas a seguir acima qualificadas, com exclusão da empresa RP DIGITAL a qual deixou de apresentar documento constante do item 6 e seus subitens, ficando assim inabilitada para o prosseguimento na audiência pública do certame. Por determinação do Sr. Presidente passou-se ao julgamento tendo em vista o critério editalício estabelecido no item 6 e seus subitens, que após minuciosa diligências promovidas perante as documentações apresentadas foram habilitadas todas as empresas acima participantes. Dada a palavra aos presentes, dela não fez uso, e, quando perguntado pelo Sr. Presidente se abriam mão de eventual direito de recurso, disseram sim, saindo o(s) proponente(s) ciente(s) desta decisão. O Sr. Presidente, nada mais havendo a ser tratado, agradeceu aos presentes e suspendeu os trabalhos por dez minutos para a lavratura da presente Ata. Reabertos os trabalhos, o Sr. Presidente determinou a sua leitura e, após, foi por ele submetida a discussão e deliberação dos presentes que, por entenderem expressar a verdade dos fatos

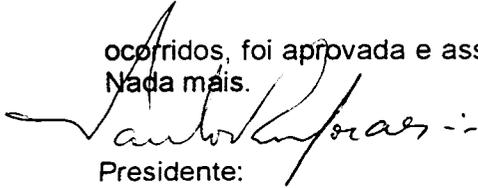


CÂMARA MUNICIPAL  
FLS. 72

## CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA

Estado de São Paulo

ocorridos, foi aprovada e assinada por todos, encerrando-se desse modo a sessão.  
Nada mais.

  
Presidente:

Secretário

  
Membro Auxiliar

Proponentes:

  
SOFTHOUSE INFORMÁTICA LTDA  
IGOR ANDRADE RODRIGUES

  
DIGITALBR (Thiago Henrique Neto Eirelli-ME)  
MARCOS ANTONIO NETO